Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

PORTARIA Nº 149/2025 **Caridade do Piauí-PI, 03 de fevereiro de 2025.**

Designa o servidor IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Caridade do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Senhor IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 031.032.074-76, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão PORTARIA Nº 008/2025, com data de admissão em 02/01/2025 para o cargo de Assessoria Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caridade do Piauí-PI, 03 de fevereiro de 2025.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal